

DECRETO Nº 013/2021

**NOMEIA OS REPRESENTANTES DO
CONSELHO GESTOR DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -
CONGES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a instituição do Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal – CONGES, através da Lei Municipal 01019/2019 de 11 de abril de 2019, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO, que o referenciado Conselho tem por finalidade, entre outras, contribuir com a implementação da Política de Desenvolvimento Municipal, Urbano e Ambiental bem como acompanhar e avaliar a sua execução; e

CONSIDERANDO, por fim, que foi atingida a finalidade do chamamento público, por intermédio do Edital de Convocação – 2019/2021, publicizado pela Portaria 04/2019/SEPLAN, bem como, sua homologação

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal – CONGES, para o triênio 2021/2023.

§1º Pelo Poder Público Municipal

I. Secretaria de Planejamento

- a) Márcio dos Santos Simões – Titular
- b) Daniele Maria de Souza – Suplente
- c) Jakeline Silva dos Santos – Titular

II. Secretaria de Infraestrutura

- a) Jonatas da Silva Brasil - Titular

b) Priscila Ferreira de Almeida – Suplente

III. Secretaria de Meio Ambiente;

- a) Marcus Winicius de Oliveira Junior - Titular
- b) Matheus Costa Araes – Suplente

IV. Secretaria de Agropecuária e Pesca

- a) Vinicius Mota Pedroza - Titular
- b) Wendell José de Lima Melo – Suplente

§2º. Pelo Poder Público Estadual

I. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA

- a) Jancerlan Gomes Rocha - Titular
- b) Maria Christina V. Vasconcelo – Suplente

II. Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

- a) Romulo Soares Polari Filho - Titular
- b) Henrique Candeia Formiga – Suplente

§3º Pelo Poder Legislativo Municipal

I. Câmara Municipal de Conde Casa Comendador Cícero Leite

- a) Rodrigo Gonzaga de Souza – Titular
- b) Daniel Severino da Silva Junior - Suplente

§4º Pelo Poder Público Federal

I. Superintendência do Patrimônio da União – SPU

- a) Jennifer dos Santos Borges - Titular
- b) Ana Catarina Machado de Arruda - Suplente

II. Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

- a) Sônia Matos Falcão - Titular
- b) Daniel Chrockatt de Sá Marques - Suplente

§5º Pelos Movimentos Populares, Associação de Moradores e/ou Organizações Não Governamentais

I. Associação Conde Orgânico

- a) Breno Andrade de Matos Júnior - Titular
- b) Daniel Warella Pitsch - Suplente

II. União Por Moradia Popular da Paraíba – UMP-PB

- a) Alberto Freire da Silva - Titular
- b) Alânia Kallyne Graciliano Texeira - Suplente

III. Associação dos Moradores e Amigos de Carapibus - AMAC

- a) Germano Gouveia Romero - Titular
- b) Taísa Cruz de Souza Honório - Suplente

IV. Fundação Cidade Viva

- a) Vladimir Miná Valadares de Almeida - Titular
- b) Leilane Soares de Lima – Suplente

§6º Pelas Entidades Empresariais

I. Condomínio Clip – Condomínio Logístico Industrial da Paraíba

- a) João Arthur de Albuquerque Oliveira - Titular
- b) Rafael Mattos Pereira – Suplente

II. Associação de Turismo Costa do Conde

- a) Carlos Augusto da Cruz Neto - Titular
- b) Alexandre Cunha - Suplente

§7º Pelas Entidades de Classe e Sindicatos

I. Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 21ª Região

- a) Flávio Costa Gameiro - Titular
- b) Marcio Soares Correia de Oliveira – Suplente

III. Sindicato dos Arquitetos da Paraíba – SINDARQ/PB



- a) Daniel Araujo Maia - Titular
- b) Alessandra Soares de Moura - Suplente

III. Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-PB

- a) Pedro Freire de Oliveira Rossi - Titular
- b) Aida Paula Pontes de Aquino - Suplente

§8º Pelas Entidades Acadêmicas e de Pesquisa

I. Universidade Federal da Paraíba – UFPB

- a) Andrea Leandra Porto Sales - Titular
- b) Henrique Zeferino de Menezes - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 15 de março de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde